INDICAÇÃO Nº 144 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia inclua a Comunidade Panauaru no cronograma de distribuição de energia referente ao Programa Luz Para Todos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa Legislativa, ressalto as reinvindicações dos moradores da Zona Rural de Parintins-AM. O pedido é referente à execução do Programa Luz Para Todos na Comunidade Panauaru (Parintins-AM). Em visita à localidade, pude constatar o transtorno causado pela ausência do serviço.

É unânime o entendimento de que o fornecimento de energia elétrica ao consumidor é um serviço público essencial. Portanto, deve-se garantir o acesso ao recurso, como recomenda o Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor que trata sobre a necessidade de prestação desses serviços em caráter contínuo.

Considerando que tal benefício vai contribuir para a qualidade de vida dos comunitários, bem como o direito da população, solicito que a empresa Amazonas Energia inclua essas famílias no cronograma de distribuição de energia do Programa Luz Para Todos. Assim, esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de agosto de 2020.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 3/8/20
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

Recebido em 3/8/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP